



EXPEDIENTE – COREN/AL nº 002/2021 CONTROLADORIA GERAL

Maceió/AL, 30 de julho de 2021.

De: Controladoria Geral

Para: Presidência

Assunto: Prestação de Contas do 2º Trimestre (2021).

Venho através deste, e, tendo em vista que o prazo final para a entrega da Prestação de contas do 2º trimestre de 2021, de acordo com o §2º, do artigo 11, da Resolução nº 504/2016, é o último dia útil do mês seguinte ao trimestre encerrado, informar que não será possível entregar a prestação dentro desse prazo, pelos motivos a seguir expostos:

- Em 16/04 houve a exoneração (a pedido) do antigo contador do Coren/AL.
- No dia 1º de maio foi contratado um novo contador, porém, este foi acometido pelo vírus da covid-19 ainda nos primeiros dias de trabalho, e, pediu sua exoneração no final do mesmo mês.
- A nova contadora somente foi contratada em 07/06, e também foi acometida pelo vírus da Covid-19 no dia 17/06, retornando ao trabalho dia 05/07, ainda com dificuldade.
- Ainda no mês de maio, mais especificamente no dia 27, nosso servidor de dados sofreu um ataque hacker, o chamado “sequestro virtual”, o qual criptografou todos os arquivos do Conselho e, somente dia 02/06 que o sistema voltou, parcialmente, a funcionar, conforme se pode verificar no site do Coren/AL: <http://al.corens.portalcofen.gov.br/por-problemas-tecnicos-coren-al-suspende-atendimento-temporariamente/>.



Coren^{AL}

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

2021-2023

UM NOVO TEMPO

COREN-AL

Fls. _____

Todos estes acontecimentos impossibilitaram a conclusão de nossos relatórios contábeis em tempo hábil para a entrega na data imposta pela referida Resolução, e, com isso, informamos como prazo máximo, para a entrega, o dia 31/08 do corrente ano.

Respeitosamente,

Elaine Machado Santos

Controladora Geral

Port. COREN/AL nº 046/2021

Elaine Machado Santos
Controladora Geral do COREN/AL

ciente em: 30/07/2021

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN-AL 205.404-ENF
Secretário